

| Nº ordem | Fomento ou Colaboração | Processo Admin. Eletrônico |
|----------|----------------------------------|----------------------------|
| 1 | Termo de Colaboração nº 003/2021 | 2021/1261469 - PAE |
| 2 | Termo de Colaboração nº 003/2022 | 2022/656204 - PAE |
| 3 | Termo de Colaboração nº 007/2022 | 2022/771405 - PAE |
| 4 | Termo de Colaboração nº 008/2022 | 2022/1359789 - PAE |
| 5 | Termo de Fomento nº 002/2021 | 2021/249265 - PAE |
| 6 | Termo de Fomento nº 004/2021 | 2021/164260 - PAE |
| 7 | Termo de Fomento nº 008/2021 | 2021/516305 - PAE |
| 8 | Termo de Fomento nº 014/2021 | 2021/734851 - PAE |
| 9 | Termo de Fomento nº 015/2021 | 2021/689312 - PAE |
| 10 | Termo de Fomento nº 020/2021 | 2021/1029252 - PAE |
| 11 | Termo de Fomento nº 022/2021 | 2021/1237643 - PAE |
| 12 | Termo de Fomento nº 009/2022 | 2022/642552 - PAE |

1.Designar os membros para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial, a contar da publicação desta Portaria.

FELIPE JALES RODRIGUES – Matrícula: 5977159/1 – Presidente
ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ – Matrícula: 5722621/4 - membro
RENATA DE FÁTIMA MORAES BORGES - Matrícula: 8094286/1 - membro
III. DESIGNAR o servidor FELIPE JALES RODRIGUES - Matrícula: 5977159/1, como Presidente da Comissão de Tomadas de Contas Especial e, na sua ausência ou no seu impedimento responderá a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ - Matrícula: 5722621/4.

13.A comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Fundação e desenvolver outros procedimentos destinados à bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a legislação pertinente sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017, bem como as disposições constantes na Resolução 18.784/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA e, demais atos normativos aplicáveis a espécie.

Art. 6º. Para o desempenho de suas funções, a comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Presidente, valer-se de apoio técnico de terceiros e de outros órgãos da estrutura governamental.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 30 de novembro de 2023.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1017215

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROCESSO nº 2023/1113929

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de NO-BREAK, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual adere a este documento para todos os fins.

DATA DA ABERTURA: 14 de dezembro de 2023.

HORA DA ABERTURA: 9h (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Av. José Bonifácio, nº 267, entre Trav. Antônio Barreto e Trav. Domingos Marreiros, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-363, Belém-PA).

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 01/12/2023 às 9h (horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1017496

DIÁRIA

Portaria Nº. 356 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, para concessão de 02 (duas) diárias e ½ (meia) em favor do servidor abaixo elencado, visando à realização da fiscalização de obra da Unidade Integrada de Inclusão Social no município de Mocajuba/PA, no período de 01 a 03 de dezembro de 2023.

| NOME | CPF | MATRÍCULA |
|-------------------------------|----------------|-----------|
| LEANDRO HENRIQUE COSTA BARROS | 914.090.392-34 | 5906283/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1017226

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 1338/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1333387;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARLENE PANTOJA ARAUJO, Id. Funcional nº. 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Redes Internas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024, referente ao triênio compreendido 02/01/2007 a 01/01/2010 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1017250

Portaria Nº 1345/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1353393;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MATIAS GAMA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 26301/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, referente ao triênio compreendido 01/08/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/03/2022 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1017270

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 1341/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1360648 e, ainda, o Atestado Médico de 27/11/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON MATHEUS FARIAS CORREA, Id. Funcional nº. 5954450/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, lotado nesta Secretaria, no